

Estados Unidos - Estados Unidos da América

Capital: Washington, DC
Idioma Oficial: Inglês

Os Estados Unidos da América (em inglês, United States of America, USA ou US; abreviado freqüentemente em português como EUA) são o quarto maior país do mundo em área, e o terceiro mais populoso. São uma República Federal democrática e presidencialista, formada por 50 Estados, mais o Distrito de Columbia e vários territórios dependentes situados nas Caraíbas e no Pacífico. A maior parte do Estados Unidos da América está localizado na América do Norte, ao sul do Canadá, bem como o Estado do Alasca a noroeste do Canadá. O Estado do Havaí encontra-se no Oceano Pacífico, sendo considerado parte da Oceania. A porção principal do país confina a norte com o Canadá, a leste com o Oceano Atlântico (e a costa leste dos Estados Unidos é o território mais próximo das Bermudas), fazendo fronteira marítima com as Bahamas e com Cuba, através do Estreito da Flórida, a sul com o Golfo do México e com o México e a oeste com o Oceano Pacífico.

- » Moeda: Dólar americano
- » Fuso Horário: UTC -5/10
- » Código Telefônico: 1
- » Possui relações diplomáticas com o Brasil: Não Informado

Vistos Consulares: Brasileiros necessitam de visto de entrada.

DE ACORDO COM AS REGRAS CONSULARES, TODOS OS REQUERENTES DE VISTOS DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE NO CONSULADO PARA ENTREVISTA PESSOAL. TAL FATO DEVE-SE PRINCIPALMENTE À REGRA EM QUE TODOS OS REQUERENTES DEVEM FORNECER SUAS IMPRESSÕES DIGITAIS NO ATO DA ENTREVISTA.

A SCHULTZ VISTOS PRESTA SERVIÇO COMPLETO DE ACESSORIA AOS REQUERENTES DE QUALQUER TIPO DE VISTO, QUE CONSISTE EM:

- Fornecimento de informações completas e corretas,
- Recolhimento das taxas consulares,
- Digitação dos formulários de acordo com as regras consulares,
- Agendamento da entrevista,
- Análise e organização dos documentos necessários para entrevista pessoal, TUDO DE FORMA ÁGIL, PERSONALIZADA E EFICIENTE.

Consulte-nos hoje mesmo e não compareça para entrevista com informações/documentos incompletos; conte com a segurança e qualidade da SCHULTZ VISTOS !!!

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS SOLICITANTES:

- .Comprovante de agendamento de entrevista
- .Taxa consular de solicitação de visto recolhida em qualquer agência Citibank (recolhida antes de dar entrada no pedido de visto - O Consulado de São Paulo não possui caixa do Citibank e portanto, a taxa deve obrigatoriamente ser recolhida antecipadamente em uma agência do Citibank)
- .Passaporte atual com validade mínima de 07meses (para entrar nos E.U.A o passaporte deverá estar com validade mínima de 06 meses).
- .Passaporte anterior vencido (todos que possuir).
- .01 formulário modelo DS-156 totalmente preenchido eletronicamente (E-form), disponível neste site.
- .01 formulário complementar modelo DS-157 totalmente preenchido (para todos os solicitantes à partir de 16 anos)
- .01 foto 5 X 5 cm , recente (máximo 06 meses/fundo branco, sem óculos e sem franja).
- .Passaporte de suporte original (parentes ou amigos que estejam viajando com o solicitante e já possuam visto Americano válido).
- .Passaportes Originais com visto válido de parentes em primeiro grau (pai/mãe/irmão/espos(a)/filhos)mesmo que não estejam viajando com o requerente mas que já possuam visto valido).
- .Extratos bancários atualizados ref. 03 últimos meses (Conta corrente/ poupança/ investimentos/ fundos).
- .Declaração de Imposto de Renda Completa com Recibo de Entrega Original, do último exercício
- .Registro de Imóveis ou Escrituras de imóveis (se possuir).
- .Certificado de Registro de Veículo do solicitante ou da família-pais/espos(a).
- . Carteira funcional (CRM, OAB, CRC, CREA, se possuir).

- . **se empregado acrescentar:** 03 últimos holerites + carteira de trabalho original atualizada
- . **se empregador acrescentar:** 03 últimos pró-labores + contrato social e última alteração contratual + Cartão CNPJ + I.R. pessoa jurídica completo.
- . **se autônomo acrescentar:** declaração da empresa em papel timbrado informando que o passageiro presta serviços, incluindo dados da função, período e valor recebido mensalmente + declaração do contador informando os três últimos rendimentos + contrato de prestação de serviços.
- . **se aposentado/pensionista acrescentar:** 03 últimos contra-cheques de aposentadoria e/ou pensão.
- . **se proprietários de imóveis acrescentar:** contrato de aluguel + recibos dos três últimos meses

- . **Estudantes menores/dependentes:** documentos de renda dos pais + comprovante escolar (decl. escolar e/ou 03 últimos comprovantes de pgto)
- . **Estudantes maiores:** documentos de renda próprios, se possuir e dos pais + declaração de suporte financeiro do pais + comprovante escolar (decl. escolar e/ou 03 últimos comprovantes de pgto)

VIAGENS À TURISMO (visto categoria B2):

- . Documentação básica acima descrita

VIAGENS À NEGÓCIOS/ FEIRAS/ CONGRESSOS/ TREINAMENTOS/ EVENTOS (visto categoria B1 ou B1/B2):

- . Documentação básica
- .Declaração da empresa do Brasil em papel timbrado, apresentando o colaborador, explicando os motivos da viagem e se responsabilizando pela mesma
- .Carta convite da empresa nos Estados Unidos em papel timbrado(Original ou via fax legível) ou comprovante de inscrição em evento e/ou quaisquer outros documentos que comprovem o motivo da viagem aos EUA

VIAGENS EM TRÂNSITO (visto categoria C1): Desde 02/AGO/2003, está suspenso o PROGRAMA DE ISENÇÃO

DE VISTO EM TRÂNSITO nos EUA; portanto, todas as nacionalidades em trânsito, indiferente do número de horas que permaneçam em território Americano, deverão providenciar visto; exceto as nacionalidade que fazem parte do VISA WAIVER PROGRAM*.

Os Documentos necessários para visto de TRÂNSITO são:

- .Passaporte com validade mínima de 06 meses com o visto para o país de destino final, quando necessário
- .Formulários modelos DS 156 e 157 totalmente preenchidos e assinados
- .01 foto 5X5 cm recente (fundo branco, sem óculos)
- .Bilhete aéreo
- .Se possuir algum documento de renda no Brasil, de acordo com a relação descrita em Documentação básica, também deverá apresentar.

VIAGENS À ESTUDOS/INTERCÂMBIO (vistos categorias F1 ou J1):

- . Documentação básica de turismo própria e/ou dos pais, quando menor ou dependente
- . Formulário modelo DS-2019 ou I-20 proveniente dos Estados Unidos original
- . Comprovante de pagamento da Taxa SEVIS
- . 01 formulário complementar modelo DS-158 original preenchido e assinado

Importante - ref. vistos a estudos:

1- Todos os solicitantes destas categorias de visto, deverão ter seus dados incluídos em um banco de dados, a escola ou empresa é que deverá passar os dados referente ao tipo de solicitação desejada mais o nome do solicitante. Existe uma taxa a ser recolhida = SEVIS no valor de US\$ 35,00 (J1-au pair) ou US\$ 200,00 (demais cursos = vistos J1 ou F1).

2- Saibam que as regras do Departamento de Segurança Interna dos EUA estabelecem que os solicitantes a visto de não-imigrante F, M ou J não terão seus vistos emitidos a não ser que sejam registrados pela escola no Sistema de Registro de Segurança Interna chamado SEVIS. **Estudantes solicitando os vistos F-1, F-2, M-1 e M-2 pela primeira vez podem ter seus vistos emitidos até 120 dias antes do início do seu programa acadêmico de estudos** (ao invés de até 90 dias como era no regulamento anterior). Solicitantes a visto J-1 e J-2 podem ter seus vistos emitidos a qualquer dia antes do início dos seus programas de intercâmbio.

Além disso, **os portadores de vistos F, M ou J não serão admitidos nos EUA mais de trinta dias antes do início de seu programa**, conforme o que tenha sido preenchido em seu formulário I-20 (para os vistos F ou M) ou DS-2019 (para os vistos J). Favor levar em consideração essa data ao fazer seus planos de viagem para os Estados Unidos. Por exemplo, se seu programa tiver início em 1º de maio, você só poderá entrar nos Estados Unidos a partir de 2 de abril.

VIAGENS À TRABALHO (vistos categorias H1B ou L1):

- . Documentação Básica
- . Petição de trabalho , Notice of Action ou Blanket Petition completo vindo dos EUA (original)

À partir de 08/mar/2005, todas as solicitações feitas para um visto L1 utilizando o BLANKET PETITION, deverão efetuar o pagamento extra de US\$ 500,00; além da taxa de solicitação do visto L1 adicional já existente no valor de US\$ 100,00; ambas, pagas pelo requerente diretamente no consulado, logo após a entrevista pessoal.

Para solicitações de visto L1 utilizando o ` Notice of Action` , não houve alterações de taxas consulares; portanto, com taxa extra de US\$ 100,00 a ser paga no consulado logo após entrevista pessoal.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Aconselhamos a leitura de todos os itens abaixo, antes de dar andamento a um processo de solicitação de visto.

1: No caso de passaporte extraviado ou roubado, o passageiro deverá acrescentar cópia do boletim de Ocorrência + formulário de extravio/roubo padrão do Consulado Americano, fornecido pelo Consulado ou pelo despachante.

2: No dia da entrevista todos os documentos apresentados ao Consulado deverão ser ORIGINAIS . Todos os requerentes devem esperar na fila o atendimento; sem exceções; sendo o atendimento pessoal e não permitindo acompanhamento de terceiros. Aconselha-se chegar ao Consulado com pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário previamente agendado; sendo que o atendimento é por ordem de chegada. Requerentes com atraso superior a 30 minutos do horário agendado, não serão atendidos e deverão agendar nova entrevista para atendimento.

3: Menores com idade entre 14 e 17 anos têm que comparecer para entrevista pessoal, acompanhado de um dos pais.

4: De acordo com as regras consulares, cônjuges não podem se apresentar para entrevista no lugar do marido/mulher ou de seus filhos com idade à partir de 14 anos; lembrando que toda a solicitação de visto deve ser feita no Consulado ou Embaixada previamente escolhido e agendado.

5: Todos os requerentes devem comparecer pessoalmente para entrevista; exceto:

. Menores com até 13 anos não precisam comparecer para a entrevista e podem ser representados por um dos pais (obrigatório o agendamento prévio, quando os pais não possuem visto americano válido).

6: PROGRAMA MPP (MINORS PROGRAM PLUS): Programa Especial do Consulado Americano de São Paulo e válido exclusivamente para requerentes residentes em RS, SC, PR, SP, MG, MS; para solicitação de visto a todos os requerentes menores de até 13 anos, cujos pais (ambos) possuam visto Americano válido (de 05 ou 10 anos).

Este programa vigente exclusivamente no Consulado de São Paulo, até o momento, permite que despachantes/agências autorizadas, dentre as quais a Schultz Vistos é autorizada, dê entrada em pedidos de vistos para menores de até 13 anos cujos pais possuam visto válido, sem a necessidade de comparecer/agendar entrevista.

Para maiores informações sobre este programa, consulte e contrate o escritório Schultz Vistos mais próximo.

7: DEVOLUÇÃO DO PASSAPORTE APÓS ENTREVISTA: Após o atendimento consular, no dia agendado, o requerente deverá procurar pelo guichê de atendimento de devolução do passaporte por sedex e deixar o protocolo de retirada com o responsável pelo serviço de retirada e envio via sedex do Consulado. Este serviço, é terceirizado e tem um custo adicional que gira em torno de R\$ 18,00 à R\$ 53,00 dependendo do local de devolução do passaporte solicitado pelo requerente; o pagamento da taxa e a informação do endereço de destino deverão ser realizadas no momento da entrega do protocolo para retirada do passaporte. Após a entrevista, o Consulado/Embaixada tem um prazo que varia de 03 à 10 dias para liberação do passaporte.

8: PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL BPP (Business Program Plus): Programa Especial de atendimento expresso criado pelo Consulado Americano de São Paulo, para atender às solicitações de renovações de vistos Categoria B1/B2 (Negócios/Turismo), sem a necessidade de agendamento prévio; desde que resida em um dos seguintes Estados: RS, SC, PR, SP, MG, MS.

Para participar deste Programa Especial, o requerente deve possuir um visto múltiplo categoria B1/B2, com validade máxima (10 anos ou 05 anos), sem restrições, à vencer ou expirado há menos de 01 ano e neste caso, o requerente poderá comparecer pessoalmente no Consulado para proceder renovação do visto de categoria negócios/turismo, em qualquer dia útil (exceto feriados Americanos e Brasileiros - não aconselhamos comparecer às quartas-feiras) no período das 13H00 às 15H00. É obrigatório que o próprio requerente compareça no Consulado e aguarde o atendimento consular, em fila o atendimento.

Para maiores informações sobre este Programa Especial do Consulado Americano de São Paulo, consulte o escritório Schultz Vistos mais próximo e conte com a assessoria de quem entende do assunto.

09:VISA WAIVER PROGRAM (VWP) - Programa de isenção de vistos de entrada nos EUA, do Governo Americano , em viagens e turismo/trânsito ou negócios, para cidadãos de 27 nacionalidades, que possuam passaportes dentro das exigências americanas:

PAÍSES PARTICIPANTES: Atualmente, um total de 27 países participam do programa, os quais sejam: Alemanha, Andorra, Austrália, Áustria, Bélgica, Brunei, Cingapura, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido, San Marino, Suécia e Suíça.

Já aprovado pelo Governo Americano, o ingresso de 07 países no programa; porém, aguardam regulamentação e até aprovação final, que deverá acontecer em breve, deverão solicitar visto para viajar aos EUA: Coreia do sul, Estônia, Eslováquia, Hungria, Letônia, Lituânia e República Tcheca.

EXIGÊNCIAS AOS VIAJANTES DOS PAÍSES PARTICIPANTES DO VWP:

Conforme o VWP, para entrar nos EUA os visitantes dos países participantes precisam:

- ser cidadãos de um país do Programa de Isenção de Vistos;
- ter um passaporte de leitura ótica . Dependendo da data de emissão do passaporte outros requisitos devem ser observados:
 - 1- Passaporte de leitura ótica emitidos / renovados / estendidos antes de 26/10/2005 - não existem novos requisitos
 - 2- Passaportes de leitura ótica emitidos / renovados / estendidos entre 26/10/2005 e 25/10/2006 devem possuir fotografia digital na página de dados biográficos ou um chip integrado com as informações da página dos dados
 - 3- Passaportes de leitura ótica emitidos / renovados / estendidos em ou após 26/10/2006 devem conter um chip integrado com as informações da página dos dados.
- estar buscando ingresso aos EUA para permanência de 90 dias ou menos, na qualidade de visitante temporário para negócios ou lazer. Você não terá permissão para estender sua visita ou trocar seu visto por um de outra categoria;
- ter passagem de ida e volta emitida por empresa aérea ou marítima que tenha acordo com o governo dos EUA para participar do VWP, devendo chegar ao país a bordo de aeronave/navio dessa empresa;
- não ter registro de recusa de concessão de vistos. Isso significa que se você tiver tido o visto negado anteriormente ou não se qualifica para o visto, não poderá viajar pelo Programa de Isenção de Vistos sem um visto de entrada;
- **IMPORTANTE:** Desde **12 de janeiro de 2009**, todos os viajantes com isenção de visto para os Estados Unidos deverão ter um número de aprovação do Sistema Eletrônico para Autorização de Viagem (**ESTA**), fornecido pelo Departamento de Segurança Interna dos EUA (DHS), para embarcar em um avião ou navio de cruzeiro com destino ao país. O número será emitido após preenchimento do formulário de solicitação ESTA on-line antes da viagem aos EUA. Essa exigência é determinada pelo Congresso americano como parte da Lei da Comissão de 11/9 de 2007 e tem o intuito de ajudar a garantir segurança e proteção tanto aos cidadãos americanos quanto aos visitantes dos EUA. Após 12 de janeiro de 2009, os viajantes com isenção de visto não terão permissão para embarcar para os Estados Unidos, em avião ou navio, sem o número de aprovação e autorização ESTA.

A) O que é o ESTA? O Sistema Eletrônico para Autorização de Viagem (ESTA) é um sistema novo on-line, completamente automático, para inspeção de passageiros antes que eles iniciem a viagem para os Estados Unidos pelo Programa de Isenção de Vistos.O ESTA solicitará aos candidatos que forneçam ao Serviço de Alfândega e Proteção de Fronteiras do Departamento de Segurança Interna (DHS) informações biográficas básicas e sobre qualificação ao Programa de Isenção de Vistos. Essas informações permitirão às autoridades americanas determinar, antes da viagem do candidato, se ele está qualificado para viajar pelo Programa de Isenção de Vistos.

B) Quem precisa solicitar número de aprovação e autorização ESTA? O ESTA possibilita que cidadãos qualificados dos países incluídos no Programa de Isenção de Vistos solicitem com antecedência autorização para viajar aos Estados Unidos com base no programa.

C) Como solicitar autorização para viajar pelo programa ESTA? Através do site: <https://esta.cbp.dhs.gov/>

D) Quando devo solicitar? Desde de **1º de agosto de 2008**, o ESTA esta disponível na internet para os cidadãos dos países do Programa de Isenção de Vistos. O sistema se tornará obrigatório em 12 de janeiro de 2009. As solicitações podem ser feitas a qualquer momento antes da viagem; contudo, o DHS recomenda que sejam feitas no mínimo 72 horas antes da viagem.

E) Que tipo de resposta receberei depois de fazer minha solicitação ESTA? Você receberá uma das seguintes respostas:

1. **Autorização Aprovada:** a viagem para os EUA foi autorizada.
2. **Viagem não Autorizada:** o viajante deve obter um visto de não-imigrante na Embaixada ou Consulado dos EUA antes de viajar para esse país.
3. **Autorização Pendente:** o viajante deverá acessar o site do ESTA dentro de 72 horas para fazer atualizações e receber uma resposta definitiva.

F) Por quanto tempo a autorização ESTA é válida? Uma autorização de viagem aprovada por meio do ESTA é válida, a não ser que seja revogada, por até dois anos ou até que o passaporte do viajante expire, o que ocorrer primeiro. A autorização também é válida para várias entradas nos EUA. A medida que as futuras viagens forem planejadas, ou se os endereços de destino ou os

itinerários de um solicitante forem alterados após a autorização ter sido aprovada, essas informações poderão ser facilmente atualizadas por meio do site do ESTA.

G) O número de autorização ESTA garante entrada nos Estados Unidos? Não, uma autorização de viagem ESTA aprovada não é garantia de admissão em um ponto de ingresso dos Estados Unidos. A aprovação ESTA apenas autoriza o viajante a embarcar em um meio de transporte rumo ao país, nos termos do VWP. Os inspetores da Alfândega e Proteção de Fronteiras do ponto de ingresso determinam se o viajante será admitido nos EUA.

Embaixada e Consulados Brasileiros no Exterior:

Embaixada do Brasil em Washington - C
3006 Massachusetts Avenue N.W.
Washington, D.C. 20008-3699 - U.S.A.
TEL.: (202) 238-2700 (GERAL)
e-mail: consular@brasilemb.org
site: www.brasilemb.org

Embaixada do Brasil em Washington - Setor consular

3009 Whitehaven Street, N.W.
Washington, D.C. 20008-3634
tel: (202) 238-2828
fax: (202) 238-2818

Consulado-Geral do Brasil em Boston - MA
The Stattler Building
20 Park Plaza - Suite 820
Boston - MA 02116 - USA
TEL.: (1 617) 542-4000
FAX : (1617) 542-4318
e-mail: cgbos@consulatebrazil.org
site: www.consulatebrazil.org

Consulado-Geral do Brasil em Chicago - IL
401, North Michigan Ave, Suite 3050
Chicago, Illinois - 60611 4207
TEL.: (312) 464-0245
FAX: (312) 464-0299
e-mail: central@brazilconsulatechicago.org ou cgchgo@ix.netcom.com

Consulado-Geral do Brasil em Houston - TX
1233 West Loop South - Suite 1150
Houston, Texas 77027
TEL.: (1713) 961-3063
FAX : (1713) 961-3070
e-mail: consbras@brazilhouston.org ou consular@brazilhouston.org
site: www.brazilhouston.org

Consulado-Geral do Brasil em Miami - FL
80 sw 8th Street, 26th floor
Miami - FL - 33130
TEL.: (1305) 285-6200
FAX : (1305) 285-6232
e-mail: consbras@brazilmiami.org
site: www.brazilmiami.org

Consulado-Geral do Brasil em Nova York - NY
1185, Av. of the Americas, 21st Floor
New York - N.Y. 10036 - 2601 USA
TEL.: (212) 827 0976
FAX: (212) 827-9225
e-mails: consulado@brazilny.org ou trade@brazilny.org
site: www.brazilny.org

Consulado-Geral do Brasil em São Francisco - CA
300 Montgomery Strre, Suite 1160
San Francisco - CA 94104
TEL.: (1415) 981-8170
FAX: (1415) 981-3628
e-mail: brazilsf@pacbell.net
site: www.brazilsf.org

Consulado Geral do Brasil em Atlanta - GA
3500 Lenox Road, Suite 800
Atlanta - GA 30326
Tel: (404) 949 2400
Fax: (404) 949 2402
e-mails: info@atlantaconsulatebrazil.org ou assistencia@atlantaconsulatebrazil.org

Consulado Geral do Brasil em Los Angeles - CA
8484 Wilshire Blvd., Suite 711
Beverly Hills - CA 90211
tel: (323) 651 2664
fax: (323) 651 1274
e-mails: vistos@brazilian-consulate.org ou trade@brazilian-consulate.org
site: www.brazilian-consulate.org

Embaixada e Consulados Estrangeiros no Brasil:

Embaixada dos Estados Unidos da América
SES Avenida das Nações quadra 801 lote 3
CEP: 70.403-900 – Brasília / DF
Tel: (61) 3312-7000

Fax: (61) 3312-7676
site: consularbrasil@state.gov
site: <http://www.embaixadaamericana.org.br/>

Consulado-Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 147 -
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20030.020
Tel: (21) 2292 7117
Fax: (21) 3823-2003
e-mail: visario@state.gov

Consulado-Geral dos Estados Unidos em São Paulo /SP
Rua Henri Dunant, 500 - Chácara Santo Antonio
São Paulo - SP
Tel: 11 5186 7000
Fax: (11) 5186-7199
site: visasaopaulo@state.gov

Consulado dos Estados Unidos em Recife
End. Rua Gonçalves Maia, 163 - Boa Vista
Recife - PE - CEP:50070-060
Tel: (81) 3416-3050
Fax: (81) 3231-1906
e-mail: reconsular@state.gov